

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ - SC

Estudo Técnico Preliminar 277/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo subsidiar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação, disposição final dos resíduos sólidos e líquidos provenientes dos sistemas de esgotamento sanitário de prédios públicos, bem como para o atendimento das demandas do Programa “Fossa Limpa, respeito com as pessoas e com o meio ambiente”, devidamente licenciado pelos órgãos ambientais competentes.

A contratação de empresa especializada é necessária para garantir a gestão ambientalmente adequada dos resíduos gerados, evitando riscos à saúde pública, à contaminação do solo e dos recursos hídricos, além de assegurar o cumprimento das legislações ambientais vigentes.

A prestação contínua deste serviço é essencial para o bom funcionamento das unidades públicas atendidas e para o fortalecimento das ações municipais de saneamento básico e proteção ambiental.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Saúde	Francis Mara Zago Pegoraro
Secretaria de Educação	Vera Lúcia Corrêa
Secretaria de Infraestrutura e Serviços	Thaise Paludo Severo
Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	Luiz Vicente Paglia Júnior
Secretaria de Assistência Social	Fabiana Maria Wuick Mascarello
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Sidinei Peretti
Polícia Civil	Vinicius Buratto Iunes
Corpo de Bombeiros Militar	Gauana Elis Pozzan Ecco
Secretaria de Administração e Finanças	Thaise Paludo Severo
Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente	Leandro Marzari Silva
Polícia Militar	Paulo Ramos dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá ser especializada e devidamente licenciada para a execução dos serviços de coleta, transporte, destinação e disposição final dos resíduos sólidos e líquidos provenientes dos sistemas de esgotamento sanitário, atendendo integralmente à legislação ambiental, sanitária e de segurança vigentes.

Os requisitos técnicos e legais mínimos para a execução do objeto incluem:

- a) Possuir licença ambiental de operação vigente, emitida pelo órgão ambiental competente, contemplando as atividades de coleta, transporte e destinação de resíduos.
- b) Disponibilizar veículos e equipamentos adequados e em bom estado de conservação, devidamente identificados e licenciados para o transporte de resíduos sólidos e líquidos, conforme normas da ABNT NBR 7.500/2020, NBR 13.221/2016 e demais regulamentações aplicáveis.
- c) Garantir que a destinação e disposição final dos resíduos sejam realizadas em locais licenciados, com comprovação documental (Certificados de Destinação Final – CDF ou documentos equivalentes), assegurando a rastreabilidade dos resíduos.
- d) Cumprir todas as normas de segurança ocupacional e ambiental, incluindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pelos trabalhadores e o atendimento às condições de transporte seguro, evitando vazamentos, derramamentos e contaminação ambiental.
- e) Disponibilizar equipe técnica capacitada, com responsável técnico habilitado e devidamente registrado em conselho profissional competente (CREA/CRQ ou equivalente).
- f) Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGR) ou Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) compatível com as atividades executadas, conforme determina a Lei nº 12.305/2010 e o Decreto nº 7.404/2010.
- g) Realizar os serviços de forma contínua, de acordo com o cronograma estabelecido pelo órgão contratante, garantindo a manutenção da regularidade operacional dos sistemas de esgotamento sanitário e do Programa “Fossa Limpa”.
- h) Emitir relatórios mensais com informações sobre quantidades coletadas, locais de destinação e comprovantes ambientais, para acompanhamento e fiscalização contratual.

5. Levantamento de Mercado

Para realização da pesquisa de preços, devem ser seguidos parâmetros, em acordo com o art.5º do Decreto Municipal nº 007/2024, a saber:

Parâmetro I: Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondentes;

Parâmetro II: Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Parâmetro III: Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabelas de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

Parâmetro IV: Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

Parâmetro V: Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

Para a estimativa do valor, foi considerado apenas o parâmetro do item I.

Para a aplicação do Parâmetro I, a pesquisa foi feita no Sistema Banco de Preços, do Portal Compras.gov.br refletindo a similaridade da descrição dos serviços. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas medianas não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada e devidamente licenciada para a prestação dos serviços de coleta, transporte, destinação e disposição final dos resíduos sólidos e líquidos provenientes dos sistemas de esgotamento sanitário de prédios públicos e das ações vinculadas ao Programa “Fossa Limpa — respeito com as pessoas e com o meio ambiente”.

A execução dos serviços abrangerá todas as etapas do manejo de resíduos, desde a retirada e acondicionamento adequado dos efluentes, passando pelo transporte seguro em veículos apropriados e licenciados, até a entrega dos resíduos em locais devidamente autorizados pelos órgãos ambientais competentes, garantindo a rastreabilidade e a destinação ambientalmente correta.

A solução contempla ainda a emissão de relatórios técnicos mensais, contendo informações detalhadas sobre as quantidades coletadas, rotas percorridas, locais de destinação e respectivos Certificados de Destinação Final (CDFs), assegurando a transparência e a fiscalização efetiva do contrato.

A empresa contratada deverá atuar de forma contínua e planejada, conforme cronograma e demandas definidas pelo órgão contratante, garantindo a regularidade operacional dos sistemas de esgotamento sanitário e o atendimento pleno às normas de saúde pública e proteção ambiental.

O modelo de execução previsto permitirá:

- a redução de riscos ambientais e sanitários,
- o cumprimento das obrigações legais e regulatórias,
- a otimização da gestão de resíduos gerados nas unidades públicas, e
- o fortalecimento das ações municipais de saneamento básico e sustentabilidade ambiental.

Dessa forma, a solução apresentada se mostra tecnicamente adequada, operacionalmente viável e ambientalmente responsável, atendendo de maneira integral aos objetivos do presente Estudo Técnico Preliminar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no histórico de serviços prestados, nas demandas atuais das unidades públicas municipais e nas projeções de atendimento do Programa “Fossa Limpa — respeito com as pessoas e com o meio ambiente”.

O dimensionamento leva em consideração a necessidade de manutenção periódica dos sistemas de esgotamento sanitário, garantindo o adequado funcionamento das fossas sépticas, sumidouros e demais estruturas correlatas.

Critérios de estimativa

As quantidades foram projetadas considerando:

- o levantamento histórico das demandas anteriores;
- o número de unidades públicas atendidas e suas respectivas capacidades de armazenamento;
- a previsão de crescimento das demandas em função da ampliação das ações do Programa “Fossa Limpa”; e
- a necessidade de garantir atendimento contínuo, inclusive em situações emergenciais.

Ajustes e controle

As quantidades aqui estimadas poderão sofrer variações durante a execução contratual, conforme a efetiva necessidade do órgão contratante, respeitando os limites previstos na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e seus regulamentos.

As quantidades estimadas buscam assegurar a execução integral do serviço e o uso racional dos recursos públicos, em observância aos princípios da eficiência e economicidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, e atendendo à exigência de justificativa das quantidades, conforme o art. 18, inciso VI, combinado com o art. 40, inciso III, da referida Lei.

DESCRIÇÃO	Unidade	Planejamento Urbano e Meio	Educação	Saúde	Agricultura e Desen. Econ.	Esportes	Social	Infraestrutura e Serviços	Administração	CBMSC	PCSC	PMSC	TOTAL
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, destinação e disposição final dos resíduos sólidos e líquidos provenientes dos sistemas de esgotamento sanitário de prédios públicos e para as demandas do Programa "Fossa Limpa, respeito com as pessoas e com o meio ambiente", devidamente licenciado.	Metro Cúbico - m³	700	500	600	150	250	150	400	70	100	100	20	3040

As estimativas e quantidades conforme tabela apresentada acima, perfazem o total de 3.040/m³.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 708.816,60

Valor (R\$): 547.200,00

O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 547.200,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos reais)**, considerando os serviços descritos no escopo desta contratação, bem como os quantitativos e especificações técnicos previstos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto da presente contratação não será parcelado, considerando que os serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos e líquidos provenientes dos sistemas de esgotamento sanitário demandam execução integrada e contínua, de forma a garantir a rastreabilidade, a regularidade operacional e o atendimento às exigências ambientais.

O parcelamento do objeto poderia comprometer a eficiência da execução, gerar dificuldades de coordenação e controle técnico, além de aumentar os custos administrativos e logísticos decorrentes da necessidade de múltiplos contratos e fiscalizações. Ademais, trata-se de atividade especializada, que requer licenciamento ambiental específico e infraestrutura adequada, fatores que restringem a atuação a empresas com capacidade técnica e operacional abrangente.

Dessa forma, a contratação unificada mostra-se mais vantajosa para a Administração, assegurando economia de escala, padronização dos procedimentos operacionais e melhor gestão ambiental dos resíduos coletados e destinados, em consonância com o disposto no art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não serão necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes, uma vez que o objeto já prevê a Coleta, Transporte e a destinação dos resíduos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao planejamento estratégico e setorial do Município, especialmente às ações de saneamento básico, saúde pública e gestão ambiental. O serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos e líquidos provenientes de sistemas de esgotamento sanitário integra as metas de manutenção das condições adequadas de higiene e salubridade nos prédios públicos, bem como de proteção dos recursos naturais e do meio ambiente.

A iniciativa está em conformidade com as políticas públicas voltadas à universalização dos serviços de esgotamento sanitário e destinação ambientalmente adequada dos resíduos. Além disso, a contratação encontra respaldo na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), que preveem recursos específicos para custear as ações de saneamento e manutenção ambiental.

Dessa forma, a contratação proposta não é isolada, mas constitui parte integrante do planejamento institucional e orçamentário do Município, contribuindo para o alcance das metas de sustentabilidade, eficiência na gestão pública e melhoria da qualidade de vida da população.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do serviço especificado propiciará o atendimento das demandas dos prédios públicos municipais, bem como das ações previstas na legislação municipal relacionadas aos serviços de limpeza e manutenção de fossas sépticas, garantindo a manutenção adequada das instalações públicas e a continuidade das atividades essenciais.

Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- Gestão ambientalmente adequada dos resíduos provenientes dos sistemas de esgotamento sanitário, em conformidade com as normas e licenças ambientais vigentes;
- Prevenção de riscos à saúde pública, reduzindo a proliferação de vetores, a contaminação do solo, da água e do ar;
- Cumprimento da legislação ambiental e das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saneamento Básico e nas políticas públicas de sustentabilidade;
- Melhoria das condições sanitárias e operacionais nos prédios públicos municipais;
- Aumento da eficiência e economicidade, por meio da centralização dos serviços em empresa tecnicamente capacitada e devidamente licenciada;
- Fortalecimento das ações do Programa “Fossa Limpa – respeito com as pessoas e com o meio ambiente”, ampliando o alcance social e ambiental das políticas municipais;
- Contribuição para a preservação ambiental e para a melhoria da qualidade de vida da população, mediante a correta destinação dos resíduos.

Assim, a execução contratual trará impactos positivos sustentáveis, reforçando o compromisso da Administração com a responsabilidade socioambiental, a eficiência na prestação dos serviços públicos e o cumprimento das metas institucionais de saneamento e sustentabilidade.

13. Providências a serem Adotadas

Os integrantes da equipe técnica designada possuem capacidade adequada para o acompanhamento e fiscalização dos serviços a serem executados. Cada etapa da execução deverá ser cuidadosamente avaliada, observando-se a competência técnica dos profissionais da empresa contratada responsáveis por cada procedimento, de modo a prevenir acidentes, falhas e possíveis danos à infraestrutura ou ao Meio Ambiente.

Não há necessidade de capacitação adicional da equipe de planejamento para a fiscalização deste contrato, uma vez que todos os integrantes já receberam treinamento prévio e encontram-se aptos para exercer suas atribuições de forma eficiente e segura.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços objeto desta contratação poderá gerar impactos ambientais diretos e indiretos, principalmente em razão da manipulação, transporte e destinação de resíduos sólidos e líquidos provenientes de fossas sépticas e sistemas de esgotamento sanitário.

Entre os principais impactos potenciais, destacam-se:

- Risco de contaminação do solo e dos recursos hídricos, caso ocorram vazamentos ou destinação inadequada dos resíduos coletados;
- Emissão de odores e gases durante as etapas de sucção e transporte;
- Risco de poluição ambiental por manejo incorreto dos efluentes;
- Possibilidade de exposição de trabalhadores e da população a agentes biológicos, caso não sejam observadas as normas de segurança e higiene.

Para prevenir ou mitigar tais impactos, a empresa contratada deverá:

- Possuir licenciamento ambiental válido e cumprir integralmente as exigências dos órgãos competentes;
- Garantir que todos os resíduos sejam transportados em veículos adequados e estanques, devidamente identificados e licenciados;
- Realizar a destinação final apenas em locais autorizados, observando as normas técnicas e ambientais vigentes;
- Adotar procedimentos operacionais seguros, incluindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e treinamento dos colaboradores;
- Manter registros e relatórios de transporte e destinação final, assegurando a rastreabilidade ambiental dos resíduos.

Com essas medidas, espera-se que os impactos ambientais negativos sejam minimizados, mantendo-se a conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e demais legislações correlatas, além de promover a sustentabilidade e a proteção do meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da análise que levou em consideração os estudos realizados quanto à comparação de soluções disponíveis no mercado, aspectos econômicos e qualitativos registrados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, entende-se como viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CLAUDIA MARA DE OLIVEIRA BERTE

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 26/11/2025 às 11:35:25.

LUIZA BABINSKI SETE

Agente de contratação

ELIANE MARIA CALEGARI BEBBER

Agente de contratação

ARIANA COELHO PINTO

Agente de contratação

ELESSANDRA DA ROSA

Agente de contratação

ARLETE TEREZINHA HERTTAL

Agente de contratação

EROS ALFREDO JAHN FILHO

Agente de contratação

ARIELLI PAULA ANDOLFATTO

Agente de contratação